



Requerimento Nº 64/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando que, nos termos da legislação vigente, a execução das Emendas Impositivas possui caráter obrigatório por parte do Poder Executivo;

Considerando que tais emendas constituem instrumento essencial de participação do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias do Município;

Considerando que a Emenda nº 48 ao Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria dos edis Jean da Elite, Sislene, DJ Delcinho, Prof. Jediel e Sadra, prevê a criação de programa destinado à aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica articulada para trator, medida de grande alcance social e de extrema relevância para a manutenção das estradas em todo o território do Município, especialmente nos períodos chuvosos, quando há maior crescimento da vegetação e, consequentemente, aumento da demanda por parte dos municíipes por soluções eficazes para o controle da vegetação alta (emenda anexa);

Considerando, ainda, que a não execução da referida emenda acarreta prejuízos diretos à população e compromete a efetividade da função fiscalizadora do Poder Legislativo;



Diante do exposto, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Qual o estágio atual de execução da Emenda Impositiva nº 33/2025?
2. Existe previsão para o início efetivo da execução do Programa? Em caso afirmativo, qual a data prevista? Em caso negativo, quais os motivos da não execução até o momento?
3. Que providências a Prefeitura está adotando para assegurar a plena execução da referida emenda ainda no presente exercício?
4. Quais mecanismos de acompanhamento e transparência serão implementados para garantir o cumprimento integral da Emenda e o acesso às informações pela população e pelo Poder Legislativo?

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 05 de fevereiro de 2026.

Jean da Elite
Vereador



Emenda N° 48 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA 2025, de autoria dos edis Jean da Elite, Sislene, DJ Delcinho, Jediel e Sadrak ao **PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

ASSINADO POR JEAN RICARDO DE SOUZA:294280008892 - 16/10/2025 13:24:32 - 554T-2Y27-NU9Z-603J

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Obras o programa para a compra de 1 (um) Roçadeira Hidráulica Articulada para trator, ao custo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador Jean da Elite, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da vereadora Sislene, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador DJ Delcinho, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador Sadrak e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador Prof. Jediel.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,94.

Sala das Sessões "Vereador Orlando Silva", 16 de outubro de 2025.

Jean da Elite
Vereador

Sislene
Vereadora

DJ Delcinho
Vereador

Sadrak
Vereador

Prof Jediel
Vereador

Rua Hamilton Moratti, 10 – Vila Santa Luzia – CEP 18125-000 – Alumínio – SP – Fone: (11) 4715-4700
CNPJ: 58.987.652/000-41 – www.camaraaluminio.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA: Entendemos necessária a aquisição de um braço articulado (roçadeira para trator) para atender às demandas do Departamento Municipal de Obras, proporcionando maior eficiência e agilidade na manutenção das vias públicas, estradas vicinais e áreas verdes do município. O equipamento permitirá a realização de serviços de roçada e limpeza com segurança, reduzindo custos operacionais e melhorando as condições de trafegabilidade e conservação dos espaços públicos.

ASSINADO POR JEAN RICARDO DE SOUZA:29428000892 - 16/10/2025 13:24:32 - 554T-2Y27-NU9Z-603J

Rua Hamilton Moratti, 10 – Vila Santa Luzia – CEP 18125-000 – Alumínio – SP – Fone: (11) 4715-4700
CNPJ: 58.987.652/000-41 – www.camaraaluminio.sp.gov.br



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=69J8-S11Y-3NKF-NSM3>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 69J8-S11Y-3NKF-NSM3